



PORTARIA Nº 020/2018/CREF3/SC.

Dispõe sobre retificação das portarias 006/2016 e 005/2018 que trata dos cargos e funções na estrutura do CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VIII, do artigo 31;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º da Resolução nº 075/2004/CONFEF;

CONSIDERANDO o que dispõem os incisos X e XI, do Art. 36 do Estatuto do CREF3/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes em nomenclaturas de cargos e funções e acréscimo de informações;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião de Diretoria realizada no dia 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria 006/2016 para substituir o termo “cargo de confiança” por “função de confiança”.

Art. 2º Retificar a Portaria 005/2018 para inserir nos artigos e no anexo II e IV a expressão “função gratificada”.

Art. 3º Acrescentar no anexo I da Portaria 005/2018 o cargo de advogado sem dedicação exclusiva, do edital do Concurso Público n. 001/2013, adequando-se a carga horária para 4 horas diárias e 20 horas semanais, sem prejuízo salarial, conforme legislação vigente.

Art. 4º Incluir a carga horária dos cargos na planilha do anexo IV.

Art. 5º Esta Portaria estará disponibilizada na íntegra no site www.crefsc.org.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de novembro de 2018.

Paulo Rogério Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.897, Pág. 75, segunda-feira, 19 de novembro de 2018.